



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

PORTARIA Nº 125/2017

O Diretor Geral do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Portaria nº. 1.277, de 26 de agosto de 2014, combinado com o que dispõe a Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º – INSTITUIR a Comissão de Avaliação de Progressão Funcional, formada pelos Professores **MANOEL NUNES CAVALCANTI JUNIOR, WALMIR BELINATO e EDUARDO MATOS SANTOS**, para que, sob a presidência do primeiro, apreciem o pedido de Progressão do(a) Professor(a) **ROSINEIDE XAVIER FIGUEIREDO** no âmbito deste IFBA – Campus de Vitória da Conquista.

Art. 2º – ESTIPULAR o prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data de publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Geral do IFBA – CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA, em 30 de agosto de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **JAIME DOS SANTOS FILHO, Diretor do Campus Vitória da Conquista**, em 30/08/2017, às 16:25, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0427401** e o código CRC **B4B08125**.